



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício n.: 19450/2025**

**Processo n.: 1135296 – Auditoria**

*Processo referente: 1164232 - Representação*

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Arnaldo de Oliveira Chaves  
Prefeito do Município de Igarapé e Presidente do Instituição de Cooperação Intermunicipal  
do Médio Paraopeba – ICISMEP

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 20/08/2025, comunico que foi determinado a V. Ex.<sup>a</sup> que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe à esta Corte levantamento realizado conjuntamente com os municípios constantes na amostra de peça 38 (cód. arquivo 2962595), contendo as medidas implementadas para cessar o cenário identificado pela auditoria e que adote as determinações constantes do item III do Acórdão/Ementa.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

clr

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

*Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)*